

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1605 de 23 de Fevereiro de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 64/2021

#### EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Cláudia Cristina Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar da Vereadora Sônia Maria Loth Marton Azzi, a partir do dia 12/02/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

*Ronaldo Alves Bento*

*Presidente da Câmara Municipal de Mariana*

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Mara Lucia Pereira Carraro, matrícula 10.651, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria dos Reis Silva, matrícula 10466 em **SUBSTITUIÇÃO** das servidoras Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Adriana Cristina Pontes, matrícula 10678 e Natália Clarice de Araújo Batista, matrícula 14481 na comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela **PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**, com a finalidade de dar continuidade e finalização do Processo Administrativo Disciplinar 004/2014.

ART. 2º - esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

Secretária Municipal de Administração

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando à apuração de possível furto de equipamentos ocorrido na Escola Municipal Monsenhor José Cota, no bairro Cabanas I, conforme delineado na Comunicação Interna nº 90/2020, oriunda da Subsecretaria de Gestão Urbana.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

**Secretária de Administração**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e

Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando a apuração de possível Furto de Câmeras Fotográficas ocorrido no Setor de Comunicação e Cerimonial, conforme delineado na Comunicação Interna nº 05/2020, oriunda da Secretaria de Governo / Cerimonial.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

**Arlinda Gonçalves Coelho**  
**Secretária de Administração**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Sindicância Administrativa visando à apuração de Conduta Profissional Incompatível com a Função Pública, ocorrido na UBS do Bairro Rosário, conforme delineado na Comunicação Interna s/nº, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

**Secretaria de Administração**

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2021**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

**Secretário Escolar:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
2796951	ROSEMEIRE FERNANDES GOMES	26/10/1973
2797047	KAROLINA DE CARVALHO ROCHA	10/01/1998
2796919	GISLEINE DE CASSIA FIRMINO	22/05/1986
2748883	LUNAYNES REIS PASSOS	03/01/1995

**Farmacêutico/ Bioquímico:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
2726353	ELDER PAULINO DE CASTRO	23/06/1981
2726777	MANUELA GABRIELA SILVA	01/03/1996

- **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**
- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV ( **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação ) ;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 23,24, e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

# Processo Seletivo: Editais

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário;**);

**Nas datas 23,24 e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Professor de Educação Básica - Sala de Recursos:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52224	CYNTIA MILLENA MOREIRA	29/12/1997
48001	JULIANE GOMES NIQUINI	13/12/1984
55298	JOELISA DOS SANTOS BARROS MARTINS	22/05/1973

**Professor de Educação Básica - Professor de AEE Tradutor e Intérprete de LIBRAS**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52385	FLAVIANA ANGELA PINTO	22/12/1985

**Pedagogo:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52540	CINTIA DE CASSIA SILVA	15/06/1981

**OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS:**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro constante do Anexo I.

**ANEXO I**

Cargo	Vaga	Horário	Data
PEB Ensino Fundamental - Sala de Recursos	3	08 horas	26/02/2021



PEB Ensino Fundamental - Libras	1	08h15min	26/02/2021
Pedagogo - Especialista em Educação	1	8h30min	26/02/2021

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da

atividade profissional do candidato o exigir;

- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

**Nas datas 23,24 e 25 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Geógrafo:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
52358	THAÍS APARECIDA SILVA	28/12/1991

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **Processo Seletivo: Resultados**

**Resultado Final Processo Seletivo SMS 002/2021 para o cargo Medico de PSF , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.**

### **APROVADOS**

#### **MEDICO DE PSF**

1. Manainy Avezani Miranda Carrilho
2. Pedro Paulo de Oliveira Júnior
3. Paula Faria Pereira
4. Theunis Wilson Gonçalves Pinto

Mariana, 18 de Fevereiro de 2021

---

**Danilo Brito das Dores**

---

**Bruna Natali Soares Guimaraes**

---

**Rozimeire Lucas dos Santos**

## **Publicações Diversas: Atas**

### **Publicações Diversas: Atas**

**Ata do Processo Seletivo SMS 002/2021 para os cargos de médico PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.**

Às dez horas, do dia 18 de fevereiro de 2021, realizou-se, na Sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, a triagem curricular do processo seletivo para o preenchimento de vagas para os cargos de médico de PSF. A Comissão Examinadora foi composta pelos Srs.(a), Bruna Natali Soares Guimarães, Rozimeire Lucas dos Santos, e Danilo Brito das Dores.

A documentação foi devidamente analisada pelos presentes, sendo aprovados os candidatos abaixo relacionados:

Das 04 vagas abertas para o cargo de médico de psf, apresentaram 04 candidatos estando o mesmo aptos para aprovação, conforme relação a seguir:

### **MEDICO DE PSF**

1. **Manainy Avezani Miranda Carrilho**
2. **Pedro Paulo de Oliveira Júnior**
3. **Paula Faria Pereira**
4. **Theunis Wilson Gonçalves Pinto**

A documentação pertinente ao processo seletivo estará disponível na Secretaria Municipal de Saúde , e encaminhada a Secretaria Municipal de Administração para homologação e continuidade dos tramites legais .

A convocação dar-se-á de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente, por ato publicado no Diário Oficial do Município.

Assim sendo, terminados os trabalhos, com a publicação do resultado final do Processo Seletivo, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes.

---

**Danilo Brito das Dores**

---

**Bruna Natali Soares Guimaraes**

---

**Rozimeire Lucas dos Santos**